



Proc. Administrativo 2.613/2025



De: **Caroline Moraes Pinto** Setor: **SEFAZ-COMP - Compras**

Despacho: **15- 2.613/2025**

Assunto: **Registro de Preço- Locação de Veículos**

Rio Pardo/RS, 24 de Abril de 2025

Segue resposta ao pedido de esclarecimento- empresa Way To Go.

—
Caroline Moraes Pinto
Auxiliar Administrativo

Prefeitura de Rio Pardo - Rua Andrade Neves, 324 - Centro | CEP: 96640-000

Impresso em 24/04/2025 14:01:29 por Renata Reis Silveira - Oficial Administrativo (matrícula 4366)





EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 033/2025

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Empresa: **Way To Go Locadora de Veículos LTDA**, CNPJ: **37.235.576/0001-48**, quanto aos questionamentos que concernem a Secretaria da Fazenda, tem-se o que segue:

- Em atenção a solicitação de esclarecimento, apresentado, para o item 1, em posse dos argumentos apresentados, é o presente para informar que será mantido o descritivo, sendo portanto, aceito somente objeto compatível com a descrição constante no Edital, vez que não há qualquer comprovação quanto a eventual restrição de competição
- A empresa que sagrar-se vencedora está obrigada a proceder com a entrega do veículo no endereço indicado, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, munida dos documentos indispensáveis para a sua regular circulação, não incumbindo à Administração o ônus referente a eventuais despesas até a efetivação da entrega do bem.
- Conforme o previsto no item 13.1 do Edital, deverá ser entregue na sede administrativa do município em 72 horas, considerando que o edital não prevê que os veículos sejam zero km, no item 2 do edital, a especificação do item é exigido ano/modelo mínimo 2023. O município mantém inalterado a data de entrega, considerando que a compra de veículos zero km, não é uma exigência do edital de contratação.
- A franquia de quilometragem mensal será limitada a 5.000 Km por veículo, sem previsão de excedê-la.



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Andrade Neves, nº 324 – Centro – Município de Rio Pardo/RS – CEP: 96640-000 – Fone (51) 3731-1225

- O veículo deverá vir adesivado com o brasão do município, que deverá ser afixado, nas laterais do veículo, o tamanho do adesivo não deverá ser inferior a 19x6cm, a arte do Brasão será encaminhada juntamente com a nota de empenho.

Permanecemos à disposição.

Rio Pardo/RS, 24 de abril de 2025.

Caroline Moraes Pinto
Auxiliar Administrativo